



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 059 de 11 de novembro de 2020.

EMENTA: Declara, expressamente, a revogação das Portarias n° 054, de 14 de outubro de 2020, e n° 057, de 27 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, e demais disposições em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam expressamente revogadas as Portarias n° 054, de 14 de outubro de 2020, e n° 057, de 27 de outubro de 2020, todas editadas no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí, considerando o Memorando n° 514/2020, em que o Servidor Kledson de Sousa Carvalho solicita o desligamento do Conselho Regional de Medicina Veterinária em virtude de nomeação em concurso por meio do Ato n° 410 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região publicado no Diário Oficial da União de 09/11/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 11 de novembro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 086-3222-9733/3221-1688
E-Mail: crmvpipi@gmail.com
www.crmv-pi.org.br

